

Termo de Cooperação nº. 014/2021  
Protocolo nº. 18.962.052-7

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
TERMO DE COOPERAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, com Sede na Avenida José Callegari, nº. 647, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**, portador do CPF/MF sob o nº. 903.522.709-34, com domicílio especial na Avenida José Callegari, nº. 647, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 014/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2022 até 25 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 24 de abril de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Termo de Cooperação nº. 014/2021  
Protocolo nº. 18.962.052-7

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de junho de 2022.

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
Diretor Geral do DER/PR

**ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**  
Prefeito de Medianeira

Documento: **14.1.21\_Aditivo\_Termo\_de\_Cooperacao\_Medianeira\_P.I\_18.962.0527.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio França Benjamim** em 28/06/2022 16:44, **Fernando Furiatti Saboia** em 28/06/2022 18:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 28/06/2022 15:46.

Inserido ao protocolo **18.962.052-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 28/06/2022 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2ff9ac52d13e336f772916afd4150a08**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação e do Esporte  
CONTRATADA: SAMAE de Miraselva. **OBJETO:** Contrato nº 013/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Miraselva por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinícius Mendonça Neiva - Diretor Geral - SEED. **Delegação de Competência nº 5.678/2021**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.  
**PROTOCOLO:** 18.270.748-1

69618/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 01/2021 - GMS/SEED

Protocolo nº 19.153.165-5  
Objeto: Credenciamento de operadoras de telefonia para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, tráfego de dados na modalidade "cobrança reversa", conforme especificado no Termo de Referência.  
No valor global máximo de R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).  
O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). SEED, 05/07/2022.

69701/2022

## Secretaria da Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2.31/2022-SEFA.  
PROTOCOLO: SID nº 19.019.936-3.  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.  
CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 17.832.629/0001-09.  
**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo, conforme descrito no Termo de Referência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993 e Pregão Eletrônico nº 1.428/2021-SEAP/DLCON.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 770.862,96 (setecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2902.0412242.6050; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-37.09.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - início em 18/07/2022 e término em 17/07/2023.  
**DATA ASSINATURA:** 5 de julho de 2022.  
**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; Luiz Carlos Ribeiro (Administrador Não-Sócio), representando a Contratada.

69549/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 18.962.052-7 apenso ao PI 17.524.589-8  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 014/2021.  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Medianeira.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação 014/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 dias a partir de 28 de junho de 2022 até 25 de dezembro de 2022.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:**  
Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 dias, a partir de 25 de dezembro de 2022 até 24 de abril de 2023.  
**Parágrafo Único**  
O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 21), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 28 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Replicado para correção - Edição 11204 - páginas 6

PROTOCOLO: nº 18.934.952-1

DOCUMENTO: Retificação 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2022

Onde se lê:

**DO VALOR** - Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 71/75) e planilha orçamentária atualizada (fls. 55/59), com os referidos ajustes, o valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (76,57%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (23,43%).

Leia-se:

**DO VALOR** - Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 71/75) e planilha orçamentária atualizada (fls. 55/59), com os referidos ajustes, o valor do Convênio passará de R\$ 2.088.481,47 para R\$ 2.154.846,38, sendo R\$ 504.846,38 de contrapartida (23,43%) e R\$ 1.650.000,00 de partida do Estado (76,57%).

**DATA:** 30 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

69739/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022 - EDITAL 001/2021

Protocolo: 18.629.614-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO DE APOIO E ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRILHAS DO AFETO.

**Objeto:**...Constitui objeto desta parceria a execução de ações de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, na área de atuação 2 - Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária - Objetivo 2, para execução do projeto "Preparação de Famílias, Crianças e Adolescentes para Adoção e de Apadrinhamento Afetivo" conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor:**...R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 04966.4966.08.243.16.6417 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 199.800,00 na Natureza de Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 -

Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 150 - FIA/TAC, empenho nº 22000179 de 28/06/2022.

**Autorizado em 23/06/2022.**

**Assinado: 28/06/2022.**

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

Protocolo nº 19.001.821-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e pela OSC SOCORRO AOS NECESSITADOS - RECANTO TARUMÁ.

**Objeto:**...Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de Vigência e Alteração do Plano de Trabalho/Aplicação do Termo de Colaboração nº 003/2018, previamente aprovada pela autoridade competente.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2022 até 03/07/2023.

**Da alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):** Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho/Plano de Aplicação, quanto ao novo valor, conforme justificativa técnica do setor competente. O novo Plano de Trabalho/Plano de Aplicação com as respectivas adequações é parte integrante desse termo, além de figurar como anexo.

**Do valor e da Classificação Orçamentária:** Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 99.853,44 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), os recursos correrão à conta do orçamento da SEJUF na Dotação Orçamentária 04967.4967.08.244.16.6425 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Natureza de Despesa 3350.4100 - Contribuições, Subelemento 4102 - Contribuições a Entidades - Custeio, Fonte 102 - FECOP, passando o valor total da parceria, incluindo todos os termos aditivos, a ser de R\$ 461.027,04 (quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e sete reais e quatro centavos).

**Da ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

**Autorizo Governamental: 01/07/2022**

**Assinado em 01/07/2022.**

Curitiba, 05 de julho de 2022  
Marcio Juliano Marcolino  
Diretor-Geral

69458/2022